



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. (Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o título de Cidadão Honorário.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Ilustre Cidadão Pergentino de Mello Neto, que tem prestado relevantes serviços médicos à população ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibaity.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29.11.2022).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal